



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000201/2025  
**Processo:** 10780-00 2025

## **Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI 201/2025**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 201/2025, que **"Declara de utilidade pública a entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

Assim, justifica presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a entidade Brothers do Bem, fundada em 2021, e que, desde sua criação, vem desempenhando um papel fundamental na transformação social, especialmente na vida de crianças em situação de vulnerabilidade no município de Juiz de Fora. Inspirada nos mais elevados princípios de solidariedade e cidadania, a Brothers do Bem desenvolve projetos voltados à promoção da educação, higiene, conforto e alimentação de qualidade, com o firme propósito de oferecer às crianças atendidas a oportunidade de sonhar e construir um futuro melhor. Com base em valores sólidos como educação, amor e carinho, atenção e comprometimento, e transparência, a entidade atua de forma contínua e desinteressada na realização de atividades que promovem o desenvolvimento integral das crianças.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais no regular cumprimento nesta Comissão Legislativa, liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2025.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

